

"... em muitos casos 30 anos não são suficientes" (1). A afirmação do Deputado Carlos Sant'Anna, líder do governo na Câmara dos Deputados, no dia 22 de fevereiro p.p., explicando a rejeição no plenário da Assembléia Nacional Constituinte da emenda que permitiria o acesso aos documentos produzidos por órgãos públicos após 30 anos, a contar de sua produção, é muito significativa da compreensão que parcela do segmento político brasileiro possui das relações Estado/sociedade.

O direito de acesso a documentos de origem oficial, produzidos por órgãos públicos, é parte integrante da experiência democrática e, ao contrário do que imaginam os nossos homens públicos, tão ciosos de ressalvas e exceções, é prática corrente na administração pública, na maioria dos países que possuem organização administrativa de funcionamento regular.

Mais do que uma derrota de profissionais especializados (arquivistas, historiadores, pesquisadores em geral e jornalistas), tal fato assinala o distanciamento entre os anseios da sociedade e as regras constitucionais que se estão elaborando.

A utilização da expressão "anos suficientes" demonstra a concepção centrada egoisticamente na própria individualidade.

O direito real, inerente à prática democrática, do conhecimento pelo cidadão dos atos do Estado foi sumariamente negado.

Pressupõem as ilustres personalidades políticas atuantes hoje, que rejeitaram o acesso a documentos oficiais após 30 anos (!), que suas atuações, combates e disputas, em prol de interesses pessoais, são/serão objeto da curiosidade (crítica / denegridora / maléfica / pejorativa / perigosa / danosa à cultura nacional / prejudicial às relações internacionais, etc.) de arquivistas, historiadores, jornalistas, pesquisadores, romancistas, etc., ou cidadãos, simplesmente interessados em exercer seu legítimo direito de acompanhar e conhecer atos e decisões de órgãos públicos.

A introdução de um artigo de tal tipo na Constituição em elaboração buscava apenas estabelecer um patamar razoável para a reintrodução do debate de uma já velha aspiração - a política nacional de arquivos.

A existência de uma política nacional de arquivos não tem como objetivo transformar pessoas em objeto de análise; não é favor concedido a arquivistas, historiadores, jornalistas, pesquisadores, cidadãos; não objetiva juízos de valor sobre atos, decisões, pessoas ou situações. É apenas e tão-somente - como em todos os países que a possuem, quaisquer que sejam a forma do Estado e o regime político adotados - uma medida legal, administrativa, de racionalização, coleta e organização do acervo documental de órgãos públicos, dos três poderes, em suas diversas esferas e áreas de atuação.

O temor demonstrado por parcela de parlamentares, frente à mera possibilidade de acesso a acervos documentais de órgãos públicos, em prazo legalmente estipulado, é um lapso - explicável facilmente em termos freudianos.

Afinal, se algumas sessões do Parlamento imperial são secretas até hoje; se os documentos do Arquivo Histórico do Itamarati referentes às guerras do século XIX não são de acesso público (e nem de acesso a especialistas brasileiros); se foram feitos decretos secretos, pergunta-se por que não manter tão boa prática, tão legítima, tão de acordo com as mais caras tradições nacionais?

Administração secreta parece ser o anseio de parcela de nossos políticos. Infelizmente, para tais personagens, desejos de mentes infantis não alteram a realidade: a idéia de manter em segredo, em sigilo 'ad aeternum' os atos, decisões, resoluções, etc., é desmentida e destruída pela experiência vivida quotidianamente, pois não apenas os registros oficiais contêm informações.

A prática social dos homens permite recuperar, por diversas formas e em diferentes aspectos, a História feita por eles.

Se a documentação oficial tivesse o condão de, apenas ela, conter informações sobre o desenvolvimento das sociedades humanas, muito do que é conhecimento histórico contemporâneo não existiria.

Hoje há múltiplas e diferentes formas, técnicas, enfoques e possibilidades de recuperar a memória e a história dos homens.

Aos parlamentares preocupados com ressalvas, situações delicadas, etc., devemos informar que não há anos suficientemente distantes, nem locais suficientemente longínquos, nem atos suficientemente insignificantes, que possam escapar do escrutínio da sociedade. O conhecimento histórico desenvolve-se independentemente da vontade dos governantes.

Dos atos humanos não há escapatória possível. E de sua História, nenhuma sociedade consegue ocultar-se permanentemente.

Dos juízos de valor, das análises, construções, reconstruções, combinações e reinterpretações do passado, faz-se o caminhar da História.

Não existem "anos suficientes" para impedir uma sociedade humana de fazer-se, conhecer suas necessidades e concretizar seus anseios e aspirações.

NOTAS

1- Notícia da Folha de S. Paulo, São Paulo, 23 fev. 1988.

* Professora assistente doutora do Departamento de História - FFLCH-USP e presidente da Associação Nacional dos Professores Universitários de História, biênio 1987/1988.